Atos Administrativos

PREFEITURA DE IAÇU

TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

O **MUNICÍPIO DE IAÇU**, Estado da Bahia, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**, cujo objeto é a *prestação de serviços de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, em caráter ambulatorial, destinados a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Iaçu-BA, integrando a rede regionalizada e hierarquizada de saúde e podendo abranger eventuais municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada – PPI.*

1. DA PRORROGAÇÃO

Considerando o disposto no item 2.1 do Edital do Credenciamento nº 007/2025, que estabelece que o credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial, permanecendo aberto para novos interessados ao longo desse período, podendo o edital ser republicado e prorrogado por períodos iguais e sucessivos, com a finalidade de possibilitar a adesão de novos interessados sem prejuízo dos credenciados já homologados.

Considerando, ainda, o interesse da Administração em assegurar a continuidade do abastecimento da frota municipal, bem como ampliar a competitividade e permitir o ingresso de novos interessados no credenciamento.

Fica **PRORROGADA** a vigência do Credenciamento nº 007/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 03 de outubro de 2026 à 03 de outubro de 2027, mantendo-se inalteradas todas as demais condições, cláusulas e disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento e em seus respectivos anexos.

2. DA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIADOS

Os credenciados atualmente homologados permanecerão regularmente credenciados, mantendo-se válidas as condições originalmente estabelecidas no credenciamento, salvo manifestação em sentido contrário por parte do interessado.

Atendimento 75 3325-2175
Mande um Email gabineteiacu@iacu.ba.gov.br
Nos siga @prefeituraiacu
Nos visite Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado s/n Centro - CEP: 46.860-000 - Iaçu-Ba
Município de Iaçu - CNPJ: 13.889.993/0001-46

PREFEITURA DE IAÇU

3. DA CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO

Ficam convocados todos os credenciados atualmente habilitados no âmbito do Credenciamento nº 007/2025 para que, caso ***não*** tenham interesse em permanecer credenciados para o novo período de vigência, apresentem manifestação formal de desistência no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato.

A ausência de manifestação no prazo acima estabelecido será interpretada como concordância tácita com a prorrogação do credenciamento, permanecendo o interessado regularmente credenciado para o novo período de vigência.

4. DA PERMANÊNCIA DO EDITAL ABERTO

Nos termos do item 2.1 do Edital, o credenciamento permanecerá aberto para novos interessados, que poderão apresentar documentação para habilitação a qualquer tempo durante o período de vigência, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio oficial do Município de Iaçu-BA (https://www.iacu.ba.gov.br/site/editais) e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br).

5. DA PUBLICAÇÃO

O presente ato será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo-se a transparência, a publicidade e a ampla participação de interessados, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Iaçu-BA, 28 de setembro de 2026.

Nixon Duarte Muniz Ferreira
Prefeito Municipal
Município de Iaçu – BA

Atendimento 75 3325-2175
Mande um Email gabineteiacu@iacu.ba.gov.br
Nos siga @prefeituraiacu
Nos visite Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado s/n Centro - CEP: 46.860-000 - Iaçu-Ba
Município de Iaçu - CNPJ: 13.889.993/0001-46